

ANEXO VI - ROTEIRO DE PROPOSTA TÉCNICA	
1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	<i>Descrever o número da Chamada Pública e do Lote (apenas 01 Lote por Proposta Técnica)</i>
2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA	<i>Nome da Entidade Sigla Natureza Nº CNPJ Endereço Telefone/Fax Correio Eletrônico Nome do/a Representante Legal Correio Eletrônico Nº SIATER Nº CAF</i>
3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	<i>Apresentação do contexto em que a Proposta Técnica se insere e as condições concretas para promover partir do Serviço de ATER o etnodesenvolvimento sustentável das comunidades e fortalecimento das unidades produtivas familiares; Relação da proposta com a realidade dos/as Povos e Comunidades Tradicionais dos Territórios de Identidade de abrangência do Lote. Conter descrição da estratégia a para articulação dos serviços de ATER com outras políticas públicas voltadas aos povos e comunidades tradicionais, que promovam o etnodesenvolvimento, o fortalecimento das UPF's e respeitem a cultura e ancestralidade dos povos e comunidades tradicionais.</i>
4. ATIVIDADES	<i>Descrição detalhada da forma de execução de cada uma das atividades previstas na Chamada Pública, com base no Anexo II e Anexo III, e outras atividades complementares, detalhando o processo de execução.</i>
5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	<i>Considerando o Anexo V e a tabela de custos do Lote Anexo XII, apresentar a distribuição mensal do número de atividades que serão realizadas.</i>
6. METODOLOGIA	<i>Detalhamento da linha metodológica, seus fundamentos e sustentação teórica, conforme Tópico 7 deste edital. Levar em consideração o item 2.2 do Bloco 2 (Anexo VII).</i>
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	<i>Descrição da estratégia a ser adotada pela entidade para o acompanhamento e avaliação das atividades executadas, conforme Tópico 8 deste edital, levando em consideração o item 2.4 do Bloco 2 (Anexo VII).</i>

8. RESULTADOS ESPERADOS	<i>Descrição dos resultados esperados após a execução das atividades, especialmente em relação às áreas de resultados descritas no Tópico 8 deste edital.</i>
9. CURRÍCULO DA ENTIDADE	<p><i>Apresentação de breve histórico da Entidade</i></p> <p><i>Apresentação da experiência da Entidade, conforme o Bloco 1 do Anexo VII. Deverá conter tabela com as informações e, em anexo, cópias dos respectivos comprovantes</i></p> <p><i>Apresentação da estrutura física e operacional da Entidade que será utilizada na execução do contrato, conforme item 2.5 do Bloco 2 (Anexo VII). Deverá conter tabela com as informações e, em anexo, as cópias dos respectivos comprovantes</i></p>
10. CURRÍCULO DO/A COORDENADOR/A, ASSESSOR/A PEDAGÓGICO/A E PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA	<p><i>Apresentação do currículo <u>comprovado</u> do/a Coordenador/a e do Assessor/a Pedagógico/a (modelo Anexo VIII) e do perfil dos demais integrantes da Equipe Técnica (modelo Anexo IX) que executarão os serviços de ATER. A comprovação dos currículos será base para pontuação dos critérios objetivos de seleção do item 3.1 do Bloco 3 (Anexo VII)</i></p> <p><i>Não devem ser apresentados currículos de outros profissionais previstos na Proposta Técnica (exemplo: técnicos administrativos, apoio, etc).</i></p>

ANEXO DA PROPOSTA TÉCNICA

Junto à proposta técnica, deverão obrigatoriamente, ser anexadas cópias dos seguintes documentos:

- Certificado de credenciamento no SIATER;
- Comprovação de Registro no CAF/SAEB;
- Certidão de Regularidade no SICON;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Dívida Ativa com a União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Fazenda Municipal,
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do Estatuto/Contrato Social (registrado);
- Cópia do Alvará de Funcionamento;
- Cópia da Ata de Posse ou outro documento que comprove ser o seu representante legal com poderes para assinar o contrato (registrada);

- Cópia do RG e do CPF do representante legal;
- Declaração de “superveniência de fato impeditivo” da contratação (modelo no Anexo X).